|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | AsBEA/RS |
| ASSUNTO | Eleição de diretoria – Regularidade das Entidades membros do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos I do art. 91 e o inciso VIII do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete especificamente à COA-CAU/RS “*apreciar e deliberar sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais ou Distritais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS”*;

Considerando as disposições do artigo 174 do Regimento Interno do CAU/RS, sobre as condições de regularidade para permanência de entidades no CEAU-CAU/RS;

Considerando a Deliberação Nº 007/2018 COA-CAU/RS, que aprovou a regularidade da documentação e permanência da AsBEA/RS no CEAU-CAU/RS;

Considerando a documentação encaminhada a esta Comissão, em 05 de dezembro de 2018, referente à mudança de gestão da AsBEA/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1. Pela solicitação da apresentação do comprovante de regularidade dos membros da diretoria eleita da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura/Rio Grande do Sul – AsBEA/RS, junto a este Conselho, no prazo de 45 dias da notificação, conforme determinado no Regimento Interno do CAU/RS;
2. Pela instauração e instrução de processo administrativo para verificação da regularidade dos membros da diretoria eleita da AsBEA/RS;
3. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência para que providencie o envio da notificação à entidade e retorno dos documentos recebidos a esta Comissão.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 13 de dezembro de 2018.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FABIANO SANTOS PITZER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro